

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 16:00, foi iniciada a Reunião Extraordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, via *Google Meet*, em atenção aos termos da *Instrução de Serviço PROGEPE 005/2020, art. 5º*, presentes os (as) Professores (as) Saulo Mendonça, Andreza Franco, Camilo Carneiro, David Fernandes, Daniel Nascimento, Fabiano de Aquino, Francisco Alves, Heron Abdon, Jorge Flores, José Antonio Callegari, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Wilton Bisi. Carlos Victor Nascimento, presente mas em gozo de férias oficiais. Ausentes Fabianne Manhães, Nathalya Royer, Thiago Luiz Almeida e Victor Rodrigues. Representação discente ausente. Ausentes com respectiva justificativa Leticia Leidens, “Justifico a ausência em razão da participação em evento acadêmico, previamente agendada.” e Fernanda Almeida, que se encontra licenciada conforme registro de informação constante na Ata da RO do MDI realizada em 02/09/2021. Considerando os pontos de pauta remetidos, dar-se-á início as deliberações.

**1.** Considerando os termos do item 9 da Ata da RO do MDI realizada em 02/09/2021, onde foi registrada a deliberação de realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga em virtude da vacância do **código de vaga nº 236719**, decorrente do óbito da Prof<sup>a</sup>. Carla Fernandes de Oliveira, SIAPE 2144039. Em atenção ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01/2021/DGLD/CPD/GEPE/UFF deliberamos que o processo seletivo simplificado seja realizado na área de conhecimento em **Direito Público e Privado**; na classe de assistente; no regime de 20h; devendo os(as) candidatos(as) possuírem titulação de graduação em direito e mestrado em direito; sendo a comissão avaliadora constituída pelo **Prof. Camilo Carneiro**, (presidente), **Prof. Francisco Alves**, **Prof. Jorge Flores** e **Prof. Daniel Nascimento** (suplente) e será secretariada por **Alcione Costa**.

**1.1.** Em atenção aos termos do Art. 12 da Resolução CEP nº 264/2015, os grupos do barema (anexo) terão os seguintes pesos: GRUPO I, peso 6; GRUPO II, peso 1; GRUPO III, peso 1; e, GRUPO IV, peso 2; a Prova Escrita terá peso 4, a Prova Didática terá peso 4 e a análise do Currículo (barema) terá peso 2.

**1.2.** O presente processo seletivo simplificado terá a seguinte ementa: 1. Direito constitucional: Poderes, funções típicas e atípicas; Constituição e Leis infraconstitucionais. 2. Direito administrativo: Princípios do direito administrativo e organização administrativa. 3.

Direito administrativo: Licitações e Contratos Administrativos. 4. Direito tributário: Tributos, impostos, taxas e contribuições de melhoria. 5. Direito civil: Domicílio, residência, pessoa natural e jurídica, associação e fundação. 6. Direito civil: Personalidade e capacidade. 7. Direito Civil: Dos bens móveis e imóveis. 8. Direito civil: Prescrição e decadência. 9. Direito civil: Do direito das obrigações (solidariedade, cessão de crédito, inadimplemento e extinção das obrigações – perdas e danos). 10. Direito civil: O contrato como fonte das obrigações – algumas espécies de contrato (compra e venda, comodato, locação). 11. Direito de Família. Casamento e União Estável. Dissolução das entidades familiares. Filiação. Alimentos. Poder Familiar e a proteção integral da criança e do adolescente. 12. Direito de Família. Direito patrimonial nas entidades familiares. Regimes de Bens. Bem de família. 13. Direito das Sucessões. Espécies de Sucessão e seus fundamentos. Transmissão de herança. Tempo e lugar da abertura da sucessão. Inventariante. Aceitação e recusa da herança. 14. Direito das Sucessões. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Testamento. Capacidade testamentária. Legado. 15. Conceito de empresário. 16. Alterações legislativas decorrentes da Lei nº 14.195/2021: sociedades empresárias, simples e EIRELI. 17. Sociedades Unipessoais. 18. Da Tutela de Urgência. 19. Do julgamento conforme o estado do processo. 20. Da sentença e da coisa julgada.

**1.3.** O presente processo seletivo simplificado terá as seguintes referências:

- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Parte Geral. 7ª ed. Saraiva, São Paulo, 2014.
- DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. Introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 22ª ed. Saraiva, São Paulo, 2011.
- FERES, Marcos Vinício Chein; FERREIRA, Flávio Henrique Silva; LACERDA, Bruno Amaro (organizadores) Instituições de Direito. Editora UFJF, Juiz de Fora, 2011.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- GASPARIN, Diogenes. Direito Administrativo. Saraiva. 2008.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Parte Geral. 13ª ed. Saraiva, São Paulo, 2015.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Instituição de Direito Público e Privado. 4ª ed. São Paulo: 2004.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Licitações e Contratos Administrativos. Malheiros. 2006.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 27ª ed. rev. e atual. RT, São Paulo, 2008.

PINHO, Ruy Rebello & NASCIMENTO, Amauri M. Instituição de Direito Público e Privado. 24a ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Parte Geral. 10ª ed. GEN, São Paulo, 2014.

**PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**2.** Considerando os termos do item 10 da Ata da RO do MDI realizada em 02/09/2021, onde foi registrada a deliberação de realização de concurso público para o preenchimento de 01 (uma) vaga em virtude da vacância do **código de vaga nº 236719**, decorrente do óbito da Profª. Carla Fernandes de Oliveira, SIAPE 2144039. Deliberamos que o concurso público seja realizado na área de conhecimento em **Direito Civil e Processo Civil**; na classe de adjunto; no regime de 20h; devendo os(as) candidatos(as) possuírem titulação de graduação em direito, mestrado em direito e doutorado em direito; sendo a comissão avaliadora constituída pelo **Prof. Fabiano Aquino**, como presidente e **Prof. Paulo Brasil Dill**, como suplentes a **Profª. Letícia Leidens**, **Profª. Priscila Petereit** e **Prof. Jorge Flores** e será secretariada por Alcione Costa. Nos termos da Resolução CEP nº 46/1991, indicam-se como avaliadores externos **Profª. Leonora Roizen Albek Oliven (UVA)**, **Profª. Morgana Paiva Valim (UVA)**, **Profª. Cláudia Franco (UFRJ)**, **Prof. José Augusto Garcia de Souza (UERJ)**, **Prof. Marcos Vinicius Torres Pereira (UFRJ)**, **Prof. Guilherme Kronenberg Hartmann (UFRJ e UNESA)**, **Profª. Livia Pitelli Zamarian Houaiss (UFRRJ)**, **Profª. Cristiane Miziara Mussi (UFRRJ)**, **Profª. Fabiana Rodrigues Barletta (UFRJ)**, **Profª. Erica de Aquino Paes (UFFRJ)** e **Profª. Luciane da Costa Moas (UFFRJ)**, **Prof. Gustavo Kloh Muller Neves (FGV)**. e será secretariada por **Alcione Costa**.

**2.1.** Em atenção aos termos da Resolução CEP nº 46/1991 com alterações pela Resolução CEPEX nº 191/2020, os grupos do barema (anexo) terão os seguintes pesos: GRUPO I, peso 6 e GRUPO II peso 4; a Prova Escrita terá peso 4, a Prova Didática terá peso 2 e a análise do Currículo (barema) terá peso 4, conforme art. 12 da Resolução CEP nº 46/1991.

**2.2.** O presente concurso público terá a seguinte ementa: 1. Capacidade civil e defeitos do negócio jurídico; 2. Obrigações civis; 3. Contratos: teoria geral, princípios norteadores, contratos típicos e atípicos; 4. Condomínio; 5. Direitos Reais sobre coisa alheia; 6. Direito das Famílias; 7. Sucessão hereditária e testamentária; 8. Responsabilidade civil contratual e extracontratual; 9. Norma processual civil e Princípios Processuais; 10. Jurisdição, Ação e Processo; 11. Partes e seus Procuradores, Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros; 12.

Tutela Provisória; 13. Processo de Conhecimento, Sentença e Coisa Julgada; 14. Tutela de Execução; 15. Impugnação das Decisões Judiciais e Precedentes Judiciais Vinculantes.

**2.3.** O presente concurso público terá as seguintes referências:

ALVIM, J. E. Carreira. TEORIA GERAL DO PROCESSO. 23ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

AMARAL, Francisco. Direito civil: Introdução. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio jurídico. Existência, validade e eficácia. São Paulo: Saraiva, 2002.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O NOVO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; et al. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Vol. 5. 11ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Vol. III. 18ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. TEORIA GERAL DO NOVO PROCESSO CIVIL. São Paulo: Malheiros, 2019.

DINIZ, Maria Helena, Direito civil brasileiro. Todos os volumes, São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. Direito civil. Todos os volumes, Rio de Janeiro: Forense.

LÔBO, Paulo. Direito Civil. Todos os volumes, São Paulo: Saraiva.

MORAES, Maria Celina Bodin de. Princípios de direito civil contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Todos os volumes, Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIURI, Pietro. Perfis do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil: Da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SCHREIBER, Anderson. Manual de direito civil contemporâneo. Todos os volumes, São Paulo: Saraiva.

VENOSA, Silvio de Salvo. Manual de direito civil. Todos os volumes, São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil - Volume único. Rio de Janeiro: Método, 2021.



CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DANIELE LOVATTE MAIA – SIAPE: 1625451

(Professora Substituta)

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

NATHALYA ROYER – SIAPE: 3237836

(Professora Substituta)

PAULO BRASIL DILL SOARES – SAIPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

THIAGO LUIZ AMÉRIO NEY ALMEIDA – SIAPE: 1858786

(Professor Substituto)

VICTOR MARTINS RAMOS RODRIGUES – SIAPE: 3237619

(Professor Substituto)

WILTON BISI LEONEL – SAIPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

|  |  |   |                         |
|--|--|---|-------------------------|
| <b>I – AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO</b>  |  | 10 pontos   | <b>Pontuação obtida</b> |
| 1.1 Doutorado ou Livre Docência  |  | 10 pontos   |                         |
| 1.2 Mestrado   |  | 05 pontos   |                         |
| 1.3 Especialização na área do concurso ou em Educação  |  | 03 pontos   |                         |
| 1.4. Aperfeiçoamento, atualização ou estudos equivalentes na área do concurso, desde que tenham carga horária de no mínimo 100 horas |  | 0,2 por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências)               |                         |
| Subtotal de pontuação obtida   |  |   |                         |
| <b>II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO SOBRETUDO SUPERIOR, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (dos últimos 5 anos)</b>     |  | 10 pontos   | <b>Pontuação obtida</b> |
| 2.1 Tempo de magistério na graduação   |  | 0,1 ponto por ano   |                         |
| 2.2 Na pós-graduação <i>lato sensu</i>   |  | 0,1 ponto por ano   |                         |
| 2.3 Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>  |  | 0,25 pontos por ano   |                         |
| 2.4 Coordenação de curso na área (graduação e/ou pós-graduação)  |  | 0,25 pontos por ano   |                         |
| 2.5 Participação em Conselhos Superiores   |  | 0,1 ponto por ano   |                         |
| 2.6 Participação em atividades administrativas (Direção, Chefia de Departamento, NDE etc.)   |  | 0,1 ponto por ano   |                         |
| 2.7 Participação em colegiado de curso   |  | 0,1 ponto por ano   |                         |
| 2.8 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)   |  |   |                         |
| - IC, Extensão, Monitoria etc. (com fomento)   |  | 0,1 ponto por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b>  |                         |
| - TCC, Monografia  |  | 0,05 ponto por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |                         |
| - Especialização   |  | 0,05 ponto por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |                         |
| - Mestrado   |  | 0,2 pontos por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |                         |
| - Doutorado  |  | 0,3 pontos por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |                         |
| - Supervisão de Pós-Doutorado  |  | 0,3 pontos por ocorrência<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |                         |
| Subtotal de pontuação obtida   |  |   |                         |
| <b>III - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES RELACIONADAS À ÁREA ESPECÍFICA DO CONCURSO (dos últimos 10 anos)</b>     |  | 10 pontos   | <b>Pontuação obtida</b> |
| 3.1 Advocacia privada ou Advocacia pública ou Defensoria pública ou Membro de carreiras do Ministério Público ou Magistratura        |  | 1,0 ponto por ano   |                         |
| Subtotal de pontuação obtida   |  |   |                         |



| IV - PRODUÇÃO ACADÊMICA DE NATUREZA INTELECTUAL, CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL OU TÉCNICA, RELACIONADA À ÁREA ESPECÍFICA DO CONCURSO   | 10 pontos  | Pontuação obtida |
|--|--|------------------|
| 4.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento (fomento externo)   | 0.3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)        |                  |
| 4.2 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento. (fomento interno).   | 0.15 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)       |                  |
| 4.3 Pesquisador do CNPq ou similares em agência de fomento nacional ou estaduais (Cientista do Nosso Estado, Jovem Cientista do Nosso Estado, Pesquisador Visitante, Pesquisador Visitante Emérito, dentre outros) | 0.3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)        |                  |
| 4.4 –Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado, certificado pela Instituição, validado e atualizado no Diretório do CNPQ   | 0.2 pontos (apenas 01 ocorrência)                    |                  |
| 4.5 – Prêmios, menções honrosas em trabalhos acadêmicos e científicos e aprovação em concurso público de provas e título para o magistério superior na área no concurso  | 0.1 ponto por ocorrência (máximo de 3 ocorrências)   |                  |
| 4.6 Participação em banca de comissões julgadoras  |  |                  |
| 4.6.1 IC, Extensão, Monitoria etc. (com fomento)   | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.6.2 TCC, Monografia  | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.6.3Especialização  | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.6.4 Mestrado   | 0,1 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)   |                  |
| 4.8.5 Doutorado  | 0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.8.6 Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior na área   | 0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.8.7 Participação em bancas examinadoras de Processo Seletivo simplificado no magistério superior na área   | 0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.9 Publicações  |  |                  |
| 4.9.1 Periódicos   |  |                  |
| 4.9.1.1 - Qualis A1, A2 e B1   | 0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.9.1.2 - Qualis B2, B3 e B4   | 0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.9.1.3 - Qualis B5 e C  | 0,05 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências) |                  |
| 4.9.2 - Livros Publicados (Texto integral)   | 0,15 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências) |                  |
| 4.9.3 - Livros Organizados   | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.9.4 - Capítulo de Livro  | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |                  |
| 4.9.5 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área do concurso   | 0,05 pontos por trabalho (máximo de 5 ocorrências)   |                  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 4.9.6 - Produção Artística, Cultural e Técnica na área do concurso  | 0,05 ponto por produção<br><b>(máximo de 5 ocorrências)</b> |  |
| <b>Subtotal de pontuação obtida</b>   |   |  |
| <p>Observações:</p> <p>* No item I deste barema <b>será pontuada exclusivamente a formação (titulação) maior e apenas uma vez.</b></p> <p>**A área dos concursos do Edital n°.xx/20xx será Direito Público e Privado;</p> <p>*** O candidato deverá preencher o presente Barema, que será conferido e ratificado ou não pelos membros da banca examinadora do concurso público.</p> |   |  |

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO**

| <b>I – AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO</b>  | <b>10 pontos</b>                                       | <b>Pontuação obtida</b> |
|--|--|-------------------------|
| 1.1 Doutorado ou Livre Docência  | 10 pontos  |                         |
| 1.2 Mestrado   | 05 pontos  |                         |
| 1.3 Especialização na área do concurso ou em Educação  | 03 pontos  |                         |
| 1.4 Aperfeiçoamento, atualização ou estudos equivalentes na área do concurso, desde que tenham carga horária de no mínimo 100 horas  | 0,2 por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências)        |                         |
| <b>Subtotal de pontuação obtida</b>  |  |                         |
| <b>II - PRODUÇÃO ACADÊMICA DE NATUREZA INTELLECTUAL, CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL OU TÉCNICA, RELACIONADA À ÁREA ESPECÍFICA DO CONCURSO</b>   | <b>10 pontos</b>                                       | <b>Pontuação obtida</b> |
| 2.1 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento (fomento externo)   | 0,3 pontos por projeto<br>(máximo de 3 projetos)       |                         |
| 2.2 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento. (fomento interno).   | 0,15 pontos por projeto<br>(máximo de 3 projetos)      |                         |
| 2.3 Pesquisador do CNPq ou similares em agência de fomento nacional ou estaduais (Cientista do Nosso Estado, Jovem Cientista do Nosso Estado, Pesquisador Visitante, Pesquisador Visitante Emérito, dentre outros) | 0,3 pontos por projeto<br>(máximo de 3 projetos)       |                         |
| 2.4 –Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado, certificado pela Instituição, validado e atualizado no Diretório do CNPQ   | 0,2 pontos<br>(apenas 01 ocorrência)                   |                         |
| 2.5 – Prêmios, menções honrosas em trabalhos acadêmicos e científicos e aprovação em concurso público de provas e título para o magistério superior na área no concurso  | 0,1 ponto por ocorrência<br>(máximo de 3 ocorrências)  |                         |
| 2.6 Orientação acadêmica e participação em banca de comissões julgadoras   |  |                         |
| 2.6.1 IC, Extensão, Monitoria etc. (com fomento)   | 0,05 ponto por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências) |                         |
| 2.6.2 TCC, Monografia  | 0,05 ponto por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências) |                         |
| 2.6.3 Especialização   | 0,05 ponto por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências) |                         |
| 2.6.4 Mestrado   | 0,1 ponto por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências)  |                         |
| 2.8.5 Doutorado  | 0,2 pontos por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências) |                         |
| 2.8.6 Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior na área   | 0,2 pontos por ocorrência<br>(máximo de 5 ocorrências) |                         |

|  |  |  |
|--|--|--|
| 2.8.7 Participação em bancas examinadoras de Processo Seletivo simplificado no magistério superior na área   | 0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |  |
| 2.9 Publicações  |  |  |
| 2.9.1 <i>Periódicos</i>  |  |  |
| 2.9.1.1 - Qualis AI, A2 e BI   | 0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |  |
| 2.9.1.2 - Qualis B2, B3 e B4   | 0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |  |
| 2.9.1.3 - Qualis B5 e C  | 0,05 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências) |  |
| 2.9.2 - Livros Publicados (Texto integral)   | 0,15 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências) |  |
| 2.9.3 - Livros Organizados   | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |  |
| 2.9.4 - Capítulo de Livro  | 0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)  |  |
| 2.9.5 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área do concurso   | 0,05 pontos por trabalho (máximo de 5 ocorrências)   |  |
| 2.9.6 - Produção Artística, Cultural e Técnica na área do concurso   | 0,05 ponto por produção (máximo de 5 ocorrências)    |  |
| <b>Subtotal de pontuação obtida</b>  |  |  |
| <p>Observações:</p> <p>* No item I deste barema será pontuada exclusivamente a formação (titulação) maior e apenas uma vez.</p> <p>**A área dos concursos do Edital nº.<b>xx/20xx</b> será Direito Civil e Processo Civil;</p> <p>*** O candidato deverá preencher o presente Barema, que será conferido e ratificado ou não pelos membros da banca examinadora do concurso público.</p> |  |  |



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Andreza Aparecida Franco Camara** <andrezafranco@id.uff.br>

9 de setembro de 2021 17:12

Para: Fabianne Manhães <fabianneanhaes@id.uff.br>

Cc: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Carlos Victor Nascimento dos Santos <carlosvictorsantos@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Fernanda Andrade <andrade\_fernanda@hotmail.com>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, UFF LETICIA <lleidens@gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oe.quinzedemaio@gmail.com>

Prezada Prof. Saulo e demais colegas, boa tarde!

De acordo com os termos da Ata da RE.

Atenciosamente,

Andreza Franco

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Camilo Plaisant Carneiro** <camilocarneiro@id.uff.br>

9 de setembro de 2021 16:38

Para: "\"Prof. Saulo Bichara Mendonça\"" <sbmendonca@id.uff.br>

Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafanco@id.uff.br>, Daniel Arruda Nascimento <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçães <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Prezado Prof. Saulo,  
Boa tarde. De acordo com os termos da ata.  
Atenciosamente,  
Camilo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<ATA RE MDI 09-09-2021.pdf>

Professor Saulo Mendonça <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Daniel Arruda Nascimento** <[danielarrudanascimento@id.uff.br](mailto:danielarrudanascimento@id.uff.br)>

9 de setembro de 2021 17:23

Para: "\"Prof. Saulo Bichara Mendonça\"" <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)>Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <[andrezafranco@id.uff.br](mailto:andrezafranco@id.uff.br)>, Camilo Plasant Carneiro <[camilocarneiro@id.uff.br](mailto:camilocarneiro@id.uff.br)>, David Augusto Fernandes <[davidaf@id.uff.br](mailto:davidaf@id.uff.br)>, Fabiano Gosi De Aquino <[fabianoaquino@id.uff.br](mailto:fabianoaquino@id.uff.br)>, Francisco Alves <[fassisaguiar@gmail.com](mailto:fassisaguiar@gmail.com)>, Heron Abdon Souza <[heronabdon@hotmail.com](mailto:heronabdon@hotmail.com)>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <[jorgeflores@id.uff.br](mailto:jorgeflores@id.uff.br)>, jose antonio callegari <[calegantonio@yahoo.com.br](mailto:calegantonio@yahoo.com.br)>, PAULO BRASIL <[paulodillsoares1234@yahoo.com.br](mailto:paulodillsoares1234@yahoo.com.br)>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <[priscilapetereit@id.uff.br](mailto:priscilapetereit@id.uff.br)>, Wilton Bisi <[wiltonbisiuff@outlook.com](mailto:wiltonbisiuff@outlook.com)>

De acordo!

Em 9 de set. de 2021, à(s) 16:37, Prof. Saulo Bichara Mendonça <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

&lt;ATA RE MDI 09-09-2021.pdf&gt;



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**David Augusto Fernandes** <davidaf@id.uff.br>

9 de setembro de 2021 16:56

Para: Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>

Cc: Jorge Luiz Lourenço Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Prezado Prof. Saulo,  
Aprovo a ata.  
At.

Prof.David.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Professor Saulo Mendonça <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Fabiano Gosi De Aquino** <[fabianoaquino@id.uff.br](mailto:fabianoaquino@id.uff.br)>

9 de setembro de 2021 16:51

Para: "\"Prof. Saulo Bichara Mendonça\"" <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)>

Caro Professor Saulo, de acordo com os termos da ata.  
Cordialmente.

Fabiano Gosi de Aquino

Enviado via iPhone

Em 9 de set. de 2021, à(s) 16:37, Prof. Saulo Bichara Mendonça <[sbmendonca@id.uff.br](mailto:sbmendonca@id.uff.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
<ATA RE MDI 09-09-2021.pdf>



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Francisco de Assis Aguiar Alves** <fassisaguiar@gmail.com>

9 de setembro de 2021 17:56

Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>

Cc: Fabianne Manhães <fabianmanhaes@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Carlos Victor Nascimento dos Santos <carlosvictorsantos@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Fernanda Andrade <andrade\_fernanda@hotmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, UFF LETICIA <lleidens@gmail.com>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oe.quinzedemaio@gmail.com>

De acordo com os termos da ata.

Paz e bem.

Francisco Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça &lt;sbmendonca@id.uff.br&gt;

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Heron Abdon** <heronabdon@hotmail.com>

9 de setembro de 2021 17:04

Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçaves <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Prof. Saulo,

Estou de acordo com termos da ata da RE do MDI de 09/09/2021.

Att,

Heron

---

**De:** Prof. Saulo Bichara Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>**Enviado:** quinta-feira, 9 de setembro de 2021 16:37

**Para:** Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>; Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>; Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>; David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>; Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>; Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>; Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>; Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>; jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>; PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>; Priscila Petereit De Paola Gonçaves <priscilapetereit@id.uff.br>; Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

**Assunto:** Re: Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Jorge Luiz Lourenco Das Flores** <jorgeflores@id.uff.br>

9 de setembro de 2021 16:42

Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>

Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, Jose Antonio Callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Prezado Prof. Saulo e demais colegas, boa tarde!

De acordo com os termos da ata de reunião.

At.te.

Jorge Flores

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça &lt;sbmendonca@id.uff.br&gt;

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

jose antonio callegari &lt;calegantonio@yahoo.com.br&gt;

9 de setembro de 2021 17:58

Para: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" &lt;sbmendonca@id.uff.br&gt;, Francisco de Assis Aguiar Alves &lt;fassisaguiar@gmail.com&gt;

Cc: Fabianne Manhães &lt;fabianmanhaes@id.uff.br&gt;, Andreza Aparecida Franco Camara &lt;andrezafranco@id.uff.br&gt;, Camilo Plaisant Carneiro &lt;camilocarneiro@id.uff.br&gt;, Carlos Victor Nascimento dos Santos &lt;carlosvictorsantos@id.uff.br&gt;, Daniel Arruda &lt;danielarrudanascimento@id.uff.br&gt;, David Augusto Fernandes &lt;davidaf@id.uff.br&gt;, Fabiano Gosi De Aquino &lt;fabianoaquino@id.uff.br&gt;, Fernanda Andrade &lt;andrade\_fernanda@hotmail.com&gt;, Heron Abdon Souza &lt;heronabdon@hotmail.com&gt;, Jorge Luiz Lourenco Das Flores &lt;jorgeflores@id.uff.br&gt;, UFF LETICIA &lt;lleidens@gmail.com&gt;, PAULO BRASIL &lt;paulodillsoares1234@yahoo.com.br&gt;, Priscila Petereit De Paola Gonçalves &lt;priscilapetereit@id.uff.br&gt;, Wilton Bisi &lt;wiltonbisiuff@outlook.com&gt;, Organização Estudantil Quinze de Maio &lt;oe.quinzedemaio@gmail.com&gt;

Prezados,

De acordo com a ata.

At.

**José Antonio Callegari**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**paulo brasil dill soares** <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>

9 de setembro de 2021 17:22

Para: Fabianne Manhães <fabianmanhaes@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>  
Cc: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Carlos Victor Nascimento dos Santos <carlosvictorsantos@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Fernanda Andrade <andrade\_fernanda@hotmail.com>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, Jose Antonio Callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, UFF LETICIA <lleidens@gmail.com>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>, Organização Estudantil Quinze de Maio <oe.quinzedemaio@gmail.com>

Prezado Prof. Saulo,

De acordo com os termos da ata.

Cordialmente,

Prof. Paulo Dill

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

**Priscila Petereit De Paola Gonçalves** <priscilapetereit@id.uff.br>

9 de setembro de 2021 16:44

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>

Cc: "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>, Andreza Aparecida Franco Camara <andreafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

Professor Saulo, boa tarde!

De acordo com os termos da ata em anexo.

Att.,

Priscila Petereit

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Priscila Petereit de Paola Gonçalves

Professora do Departamento de Direito de Macaé

Coordenadora do Centro de Assistência Jurídica da UFF - Campus Macaé



Professor Saulo Mendonça <sbmendonca@id.uff.br>

---

## Convocação de Reunião Extraordinária do MDI

---

Wilton Bisi <wiltonbisiuff@outlook.com>

9 de setembro de 2021 18:00

Para: Jorge Luiz Lourenco Das Flores <jorgeflores@id.uff.br>, "Prof. Saulo Bichara Mendonça" <sbmendonca@id.uff.br>  
Cc: Andreza Aparecida Franco Camara <andrezafranco@id.uff.br>, Camilo Plaisant Carneiro <camilocarneiro@id.uff.br>, Daniel Arruda <danielarrudanascimento@id.uff.br>, David Augusto Fernandes <davidaf@id.uff.br>, Fabiano Gosi De Aquino <fabianoaquino@id.uff.br>, Francisco Alves <fassisaguiar@gmail.com>, Heron Abdon Souza <heronabdon@hotmail.com>, jose antonio callegari <calegantonio@yahoo.com.br>, PAULO BRASIL <paulodillsoares1234@yahoo.com.br>, Priscila Petereit De Paola Gonçalves <priscilapetereit@id.uff.br>

Prezado Professor Saulo e demais colegas, boa tarde.

De acordo com os termos da ata.

Cordialmente

Wilton Bisi

Sent from [Mail](#) for Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]